



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 21/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016 -----> Op. Orçamental: 2.135.783,09 €

Op. Não Orçamental: 720.534,01 €



2

Ao décimo sexto dia do mês de setembro, nesta cidade de Sabugal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal. -----

Pelas dez horas e dez minutos, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelos Senhores Vereadores **António José Gonçalves dos Santos Vaz e Amadeu Paula Neves**. -----

2. EXPEDIENTE -----

A Câmara **tomou conhecimento** do seguinte expediente: -----

- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o email remetido pela **CCDRC a enviar**, no âmbito da abertura de candidaturas ao Portugal2020 para financiamento das operações previstas nos Planos de Ação de Regeneração Urbana, **quadro síntese dos investimentos acordados no PARU do Sabugal**, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** falado ainda sobre o Plano de Combate ao Insucesso Escolar aprovado na CIM; -----
- Ofício enviado pelo **Coronel José Alberto Coelho Gomes** a informar a **Cessação de funções de Comandante Territorial da Guarda Nacional Republicana da Guarda**; -
- **Convite para o evento “Muralhas com História 2016 – Aldeia Histórica de Sortelha”** a realizar de 23 a 25 de setembro. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

9

Após inscrição, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que começou por questionar se seria possível limpar o lixo acumulado nas bermas/espço de passeios pedonais e valetas, uma vez que quem circula a pé vê a acumulação de lixo sobretudo nas valetas e muito desse lixo não se degradará, pois é de materiais não biodegradáveis. Alertou para o facto de esta ser uma ocorrência em muitas das valetas do concelho e não um fenómeno isolado. Concluiu dizendo que com ações de sensibilização e de limpeza já efetuadas pelo Município em anos anteriores se poderia reduzir essa poluição. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que respondeu ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia, as quais a Câmara transfere verbas para limpeza das mesmas. -----

A Senhora Vereadora **Felismina Rito** solicitou a palavra para responder que acreditava que as Juntas de Freguesia identificam essa limpeza apenas como o corte da vegetação junto às estradas e remoção de giestas e / ou vegetação maior e se não se poderia colocar no ano que vem essa especificidade. Referiu ainda ser importante fiscalizar a recolha de lixo dos caixotes cheios, sobretudo no verão pois quando não é feita essa recolha libertam cheiros e dão mau aspeto. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que referiu que as equipas de limpeza de bermas e valetas preocupam-se no corte do pasto deixando, porém, vegetação à volta dos sinais de trânsito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** iniciou dizendo que *“O compromisso assumido com a elaboração da candidatura à Carta Europeia do Turismo Sustentável nos obriga a ser muito mais cuidadores com o espaço público.”* Referiu ainda que se poderia realizar ações de sensibilização à semelhança de ações já efetuadas em anos anteriores, como por exemplo o projeto “Limpar Sabugal” e até desenvolver ações com a participação de escolas. Concluiu o assunto dizendo que iriam sensibilizar as entidades intervenientes nas limpezas de bermas e valetas, assim como da recolha de lixo, no sentido da defesa da imagem para quem visita e vive no concelho. -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** retomou a palavra para expor outra situação, no âmbito da Educação, dizendo que *“teria sido importante ver o Plano de Combate ao Insucesso Escolar na área territorial da CIM-BSE, antes desta reunião. Mas não sendo possível solicitamos que nos seja enviado.”* -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** concluiu dizendo: *“A responsabilidade que a autarquia tem na qualidade da escola pública local e educação é enorme e importantíssima, aliás como prova também o Plano de Combate ao Insucesso Escolar. Trabalharmos em conjunto com o Agrupamento de Escolas para que os alunos atinjam a excelência e para melhorar o lugar no ranking nacional de escolas era o ideal para captar alunos por via da qualidade. Essa sim, seria uma aposta ganha na educação.”* -----

Por último, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que, tendo tido conhecimento da presença e da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bismula na anterior Reunião de Câmara, da qual o Senhor Vereador se encontrava ausente, pretendia, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, intervir pelo Direito de Defesa. -----

Relativamente ao ofício datado de 20/05/2015, no qual solicita apoio para aquisição de mobiliário para o salão da Junta de Freguesia, informou que o assunto tinha sido despachado para o Gabinete de Apoio às Juntas para enquadramento que, pelo regulamento em vigor, não se enquadrava e a Câmara Municipal do Sabugal nunca apoiou este tipo de aquisições. Informou ainda que a Junta de Freguesia da Bismula tinha tido várias oportunidades para se candidatar a programas de modernização administrativa, à semelhança de muitas juntas do concelho, tendo lembrado que a ADES, há uns anos atrás, tinha elaborado 40 projetos para 40 juntas. Informou que, no ano passado, a ANAFRE tinha aberto candidaturas para material informático, projeto que a junta em questão também se poderia ter candidatado. Concluiu este ponto dizendo que as juntas de freguesia devem estar muito atentas aos projetos que vão abrindo. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bismula tinha deixado cópias de algumas faturas as quais o Senhor Vereador desconhece de que obras se referem. -----

Referiu que o Senhor Presidente da Junta da Bismula tinha falado sobre a necessidade da reparação do Centro Cultural, com projeto em nome da Associação Cultural e Desportivo da Bismula. Sobre esta situação, o Senhor Vereador informou que existe um conflito com a associação há muitos anos. Disse ser do conhecimento da Câmara Municipal a realidade da situação, admitindo que o edifício estava realmente deteriorado, em péssimo estado. Relatou que uma parte é da associação e outra é utilizada pela Junta de Freguesia onde funcionou o posto

médico. Informou que, enquanto não houver entendimento das partes, a Câmara não deve atribuir com qualquer verba. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bismula falou que a Câmara Municipal possuía na Bismula um imóvel – o Forno Comunitário. Quanto a essa afirmação, o Senhor Vereador disse não ser verdade, que esse imóvel não consta do património do Município. -----

Quanto às transferências de verbas à Junta de Freguesia da Bismula, esclareceu que elas são feitas de acordo com os Acordos de Execução e foram feitas da seguinte forma: -----

- 7.082 euros para a manutenção e limpeza urbana, limpeza de vias e manutenção de espaços verdes: -----
 - 1.544 euros para limpeza urbana; -----
 - 4.249 euros para limpeza de vias; -----
 - 1.289 euros para manutenção de espaços verdes. -----

Tendo o Presidente da Junta de Freguesia da Bismula se queixado que as verbas não chegavam, informou que a mesma *“tem 7 quilómetros de vias para limpar, o que dá 600 euros por quilómetro linear, valor este que dá perfeitamente para fazer duas intervenções durante o ano.”* Esclareceu que a limpeza urbana é aquela que é feita dentro da freguesia e a mesma não tem qualquer anexa. Afirmou ainda que nenhuma freguesia se tem queixado das verbas atribuídas. Informou ainda que, além destas verbas, ficou acordado este ano atribuir outro apoio para uma obra a indicar integrado no regulamento de apoio às juntas. A Junta de Freguesia da Bismula não queria indicar uma obra, querendo que essa verba fosse para a limpeza, tendo-lhe sido dito que isso não era possível. Assim, indicou uma obra, tendo o Senhor Secretário da junta entregue 3 orçamentos para limpeza de bermas e valetas, dizendo o Senhor Vereador que achava que a Câmara não deveria apoiar uma vez que já recebe verba desse valor para o efeito. No entanto, estando o assunto no Gabinete de Apoio às Juntas para enquadramento, seria remetido à consideração do Senhor Presidente da Câmara para, posteriormente, ser analisado em reunião de Câmara. -----

Disse ainda que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bismula referiu que foi executada uma obra, há cerca de meio ano, já há muito solicitada pela junta, que era a pavimentação de bermas e valetas da freguesia. Solicitou e foi feito a obra pelo valor de 82 mil euros. No entanto, o Senhor Presidente da Junta disse ter apresentado um orçamento para a referida obra com valores muito mais baixos, o que é verdade. Porém, quando foram feitas as medições, verificou-se que

não estavam corretas em relação aos metros quadrados. Além disso, o Senhor Presidente da Junta, há uns anos atrás, também tinha solicitado a pavimentação do acesso ao ringue, pelo que se acrescentou ainda esses metros quadrados. Contemplou-se, além disso, o largo da associação que são mais cerca de 600 m² e onde foi feito, realmente, um muro de suporte que tinha sido acordado ser executado pela Junta de Freguesia. Concluiu que, devido a estes motivos, é que a obra ficou pelo valor de cerca de 82 mil euros. O Senhor Vereador Vítor Proença referiu ter os documentos que comprovam o que foi dito e que estavam à disposição dos Senhores Vereadores. Propôs que se elaborasse um dossier com toda a informação para ser enviado ao Senhor Presidente da Junta.

Concluiu, por último, que tomou posse das suas funções no mesmo dia em que o Senhor Presidente da Junta tomou as dele. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bismula esteve presente na anterior reunião ordinária, na qual não estiveram presentes os visados. Referiu que, na reunião em questão, os Senhores Vereadores entenderam que esse assunto deveria ser abordado entre os intervenientes em reunião a agendar. Disse ainda que o Senhor Vereador Vítor Proença tinha todo o direito de explicar o que efetivamente aconteceu não estando, no entanto, a outra parte, referindo que, enquanto não houvesse uma reunião, o assunto talvez não ficasse totalmente esclarecido para a Junta de Freguesia. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 02/09/2016 não foi posta à discussão por, dos membros presentes nessa reunião, não existir quórum para ser posta à votação. Face ao exposto,

a mesma foi retirada da Ordem do Dia, devendo ser reagendada para a próxima reunião de Câmara; -----

1.2 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de **agosto de 2016**; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 2449, datada de 13/09/2016, referente à necessidade de **marcação de Hasta Pública para os espaços disponíveis no Mercado Municipal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **marcar a Hasta Pública para o dia 30/09/2016, pelas 10:00 horas, a ser realizada no Mercado Municipal**. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 02/09/2016 a 16/09/2016: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Gerard Martins	Avenida da Igreja n.º 27 - Fóios	02.09.2016	Defiro o pedido aprovação do projeto de arquitetura e conseqüente licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Maria Otelinda da Fonseca Canez Teodósio	Sítio do Estorninho – Cerdeira do Côa	06.09.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de alteração, nas condições da informação da DPUOT.
António Coelho da Silva	Cabeça ou Quevada – Vila Boa	14.09.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de alteração de uma edificação destinada a habitação e construção de anexo (legalização), nas condições da informação da DPUOT

Isabel Pinheiro Martins André Rossa	Sítio da Cruzinha ou Masagona – Avenida Nova – Vila Boa	14.09.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
--	---	------------	--

2.2 Face à informação n.º 05PA – Ben/16, datada de 30/08/2016, referente ao **pedido de informação prévia e operação de destaque de parcela** em Trigais – Bendada, requerido pelo Sr. ° **Tiago Daniel de Jesus Alves**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de informação prévia**, assim como o **pedido de destaque de parcela**, tendo em consideração a área de intervenção ser do concelho do Sabugal; -----

2.3 Face à informação n.º 32777/DEPU, datada de 09/09/2016, referente à **Proposta do Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró e Relatório Ambiental / Abertura do Período de Discussão Pública**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta do Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró e da avaliação Ambiental Estratégica (Relatório Ambiental) apresentada**. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a abertura do período de discussão pública, conforme o exigido no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

3.1 Face à registada sob o n.º 2369, datada de 02/09/2016, referente à **Vistoria efetuada à obra “Pavimentação em Betuminoso de Acesso à Lageosa, em Aldeia Velha – Aldeia do Bispo, em Aldeia do Bispo – Fronteira e Travessia da Lageosa – 2.ª Fase”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2422, datada de 09/09/2016, referente à **Receção Definitiva da obra: “Zona de Localização Empresarial do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 2430, datada de 09/09/2016, referente aos **Projetos de Execução relativos ao Lote 3 – POSEUR – Operações que visam o fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa e de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais**, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes projetos:** -----

Projetos
Ampliação da rede de saneamento em Vale de Espinho
Abastecimento de Água à Quinta da Póvoa – Sortelha
Abastecimento de Água à Quinta da Vinha Redonda – Sortelha

Os projetos deverão ser **remetidos ao Serviço de Gestão Urbanística** para **requerer os devidos pareceres externos via SIRJUE;** -----

3.4 Face à informação registada sob o n.º 2436, datada de 12/09/2016, referente à **Receção Definitiva da obra: “Execução de Pavimentos e Drenagens em Lameiras de Cima**, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra, bem como tomar os procedimentos necessários no sentido da libertação dos restantes 10 % do valor da caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

3.5 Face à informação registada sob o n.º 2361, datada de 02/09/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de grandes reparações e conservação de caminhos vicinais descritos nos orçamentos anexos à informação que totalizam uma distância de cerca de 20.000 metros – Junta de Freguesia de Rendo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 8.923,86 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.6 Face à informação registada sob o n.º 2364, datada de 02/09/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de pavimentação a cubos 11x11 no espaço envolvente à piscina e a construção de uns sanitários num edifício já existente – Junta de freguesia de Vila Boa**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 5.857,32 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.7 Face à informação registada sob o n.º 2396, datada de 07/09/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos e Reabilitação do espaço envolvente ao**

9

Polidesportivo de Aldeia da Ponte – Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 12.719,50 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2388, datada de 06/09/2016, referente ao **Acordo de Colaboração – Transportes Escolares**, tendo em vista a aplicação do disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos Acordos de Colaboração – Transportes Escolares**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **com as seguintes entidades:** -----

- Instituto de S. Miguel – Casa Cristo Rei - Ruvina; -----
- Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António. -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 2441, datada de 13/09/2016, referente à **Proposta de Programa Ocupacional Autárquico – Informação Social – António Manuel Gomes – Bendada**, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a execução do Programa Ocupacional Autárquico**, devendo ser celebrado Protocolo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 2447, datada de 13/09/2016, referente à **Proposta de Aquisição de material escolar – Ação Social Escolar**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

V

PRESIDÊNCIA

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar a Atribuição de Distinções Honoríficas** da Ordem do Dia para ser discutida na próxima Reunião de Câmara, devendo ainda o assunto ser agendado na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. -----

---- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -